

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO
BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A EMPRESA JEOL
BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.**

A União, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**, com sede na Rua Dr. Xavier Sigaud, 150, Urca, na cidade do Rio de Janeiro / Estado RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, neste ato representado pelo seu Diretor **MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**, nomeado pela Portaria nº 2.604, de 28 de junho de 2023, publicada no DOU de 29 de junho de 2023, portador da matrícula SIAPE nº 0672808, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **JEOL BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.084.999/0001-10, sediada na Av. Jabaquara, Nº 2958, 5º andar, Cj. 52, CEP 04046-500, em São Paulo / SP, representado por seu Representante Legal **NELSON OBO**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 01206000190/2024-05 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do contrato firmado entre as partes na data de 02/08/2024, tendo como referência a correção do índice IPCA/IBGE do período de 06/2024 a 05/2025, nos termos previstos em sua cláusula sexta.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Os valores do Contrato, em razão dos reajustes com base no índice IPCA com o valor percentual correspondente a correspondente 5,319640 %, passando o valor mensal de R\$ 23.187,50 (vinte e três mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para R\$ 24.420,99 (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte reais e noventa e nove centavos). O valor total anual do contrato após o reajuste é de R\$ 293.051,88 (duzentos e noventa e três mil e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. O valor deste Termo de Apostilamento para cobrir as despesas relativas à REPACTUAÇÃO com efeitos financeiros retroativos a 14/06/2025, será de R\$ 657,86 (seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) compreendendo o período de 14 a 30 de junho de 2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CBPF, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 240120;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 172533;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: 2000000E-01;

Nota de Empenho: 2025NE22.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no caput do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2025.

Pelo **CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**
Data: 16/07/2025 15:14:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor

Pela **CONTRATADA**

Documento assinado digitalmente
gov.br **NELSON OBO**
Data: 15/07/2025 12:17:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NELSON OBO

Representante Legal

TESTEMUNHAS

Pelo **CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente
ICP Brasil **ALEXANDRE SILVA DA COSTA**
Data: 15/07/2025 10:02:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pela **CONTRATADA**

Documento assinado digitalmente
gov.br **RAQUEL GOULART SALOMON**
Data: 15/07/2025 13:39:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>